



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 42, de 22 de junho de 2022.

Deliberar pela extinção da “Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 22 de junho de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a extinção da “Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais”;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 28 de 22 de setembro de 2021.

Toledo, 22 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023